

## Tortura e prisões da CIA

O Parlamento Europeu **criticou a "apatia" dos Estados-Membros** para investigar e reconhecer as **violações de direitos humanos** e a **tortura** que tiveram lugar em solo europeu, entre 2001 e 2006, e levar os cúmplices e os responsáveis a tribunal.

ver pág. 6

## Venezuela

O Parlamento Europeu exortou o governo da Venezuela a **libertar imediatamente todos os presos políticos** e a respeitar a Constituição, incluindo os procedimentos legais previstos na lei fundamental venezuelana sobre a destituição do Presidente.

ver pág. 8

## Desburocratização

Os eurodeputados aprovaram novas regras para **promover a livre circulação na UE** através da simplificação da aceitação de certos documentos públicos, como os relativos ao estado civil, à residência, à nacionalidade e ao registo criminal.

ver pág. 13

## em destaque:

### Práticas comerciais desleais

Os eurodeputados instaram a Comissão a apresentar uma ou mais propostas para **combater as práticas comerciais desleais** na cadeia de abastecimento alimentar, de modo a garantir relações transparentes entre produtores, fornecedores e distribuidores. O PE expressa preocupações com o desperdício de alimentos, a venda abaixo do custo de produção e a utilização indevida de certos produtos agrícolas - leite, frutas e produtos hortícolas - como "*produtos de saldo*" por grandes retalhistas.

O PE salienta que as práticas comerciais desleais (PCD) podem ter consequências negativas nas entidades intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, **especialmente entre os agricultores e as PME**, o que, por sua vez, pode ter impacto na economia europeia e nos consumidores finais, limitando a sua escolha e o seu acesso a produtos novos e inovadores.

Os eurodeputados notam que as PCD podem redundar em "*custos excessivos e em receitas abaixo das esperadas para os empresários com menor capacidade de negociação*", bem como no "*risco de uma produção excedentária e de desperdício de alimentos*".

As PCD resultam sobretudo de desequilíbrios em matéria de rendimentos e de poder na cadeia de abastecimento, desequilíbrios esses que devem ser "*urgentemente corrigidos, a fim de melhorar a situação dos agricultores no setor alimentar*", dizem os parlamentares.

Carlos Coelho afirmou: "*As práticas comerciais desleais podem ter consequências negativas nas entidades intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, especialmente entre os agricultores e as PME, o que, por sua vez, pode ter impacto em toda a economia europeia e nos consumidores finais, limitando a sua escolha de produtos e o seu acesso a produtos novos e inovadores.*"

ver pág. 3

## Índice

<b>Parlamento Europeu apela a ação da UE para ajudar agricultores a combater práticas comerciais desleais.....</b>	<b>3</b>
<b>Parlamento Europeu cria comissão de inquérito sobre os Papéis do Panamá...5</b>	<b>5</b>
<b>Tortura e prisões da CIA: Parlamento Europeu critica atitude apática dos Estados-Membros.....</b>	<b>6</b>
<b>Venezuela: Parlamento Europeu apela à libertação imediata dos presos políticos e ao respeito pela Constituição.....</b>	<b>8</b>
<b>Parlamento Europeu quer diretiva mais robusta para combater elisão fiscal.....</b>	<b>9</b>
<b>Saúde: Parlamento Europeu condena atrasos da Comissão sobre desreguladores endócrinos.....</b>	<b>12</b>
<b>Mobilidade: Parlamento Europeu aprova regras para simplificar aceitação de documentos noutros países da UE.....</b>	<b>13</b>
<b>Ordem da sessão.....</b>	<b>14</b>

### *Siglas dos Grupos Políticos:*

**PPE**- Partido Popular Europeu  
**S&D**- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas  
**ALDE**- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa  
**Verdes/ALE**- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia  
**CRE**- Conservadores e Reformistas Europeus  
**CEUE/EVN**- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica  
**ELDD**- Europa da Liberdade e da Democracia Directa  
**ENF**- Europa das Nações e da Liberdade

*Responsável: Fernando Vaz das Neves*

*Fontes:*

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site [www.carloscoelho.eu](http://www.carloscoelho.eu)*

# Parlamento Europeu apela a ação da UE para ajudar agricultores a combater práticas comerciais desleais

Os eurodeputados instaram a Comissão a apresentar uma ou mais propostas para combater as práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar, de modo a garantir relações transparentes entre produtores, fornecedores e distribuidores. O PE expressa preocupações com o desperdício de alimentos, a venda abaixo do custo de produção e a utilização indevida de certos produtos agrícolas - leite, frutas e produtos hortícolas - como "*produtos de saldo*" por grandes retalhistas.

O PE salienta que as práticas comerciais desleais (PCD) podem ter consequências negativas nas entidades intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, especialmente entre os agricultores e as PME, o que, por sua vez, pode ter impacto na economia europeia e nos consumidores finais, limitando a sua escolha e o seu acesso a produtos novos e inovadores.

Os eurodeputados notam que as PCD podem redundar em "*custos excessivos e em receitas abaixo das esperadas para os empresários com menor capacidade de negociação*", bem como no "*risco de uma produção excedentária e de desperdício de alimentos*".

As PCD resultam sobretudo de desequilíbrios em matéria de rendimentos e de poder na cadeia de abastecimento, desequilíbrios esses que devem ser "*urgentemente corrigidos, a fim de melhorar a situação dos agricultores no setor alimentar*", dizem os parlamentares.

## **Impacto negativo nos produtores de leite, frutas e vegetais**

"A venda abaixo do custo de produção e o grave problema da utilização indevida de produtos agrícolas de base – como os produtos lácteos, as frutas e produtos hortícolas – como «*produtos de saldo*» por grandes retalhistas põem em risco a sustentabilidade a longo prazo da produção da UE de tais produtos", alerta o PE.

Os eurodeputados relembram a "*situação extremamente grave*" enfrentada pelos agricultores e as cooperativas agrícolas, especialmente nos setores dos laticínios, da carne de suíno e de bovino, das frutas e dos produtos hortícolas e dos cereais, e as "*graves consequências negativas*" que as PCD têm para eles, como lucros mais baixos, custos mais elevados do que o previsto, sobreprodução ou desperdício de alimentos e dificuldades no planeamento dos financiamentos.

"Uma análise cuidadosa das PCD deve assentar no novo paradigma económico que surgiu nos últimos anos: a grande distribuição organizada em que o acesso aos pontos de venda se transforma numa variável concorrencial crítica sob o controlo dos supermercados", diz o relatório.

## **Apelo a um quadro legislativo a nível europeu**

As medidas adotadas até à data pela Comissão, apesar de bem-vindas, "*não são suficientes para a luta contra as PCD*", afirmam os eurodeputados, pedindo ao executivo comunitário que apresente uma ou mais propostas para combater estas práticas.

"A legislação de enquadramento a nível da UE é essencial para combater as PCD e garantir que os agricultores e consumidores europeus tenham a possibilidade de beneficiarem de condições de venda e de compra equitativas", defende o PE.

As diferentes abordagens seguidas pelos Estados-Membros a este respeito resultaram em diferentes graus e tipos de proteção contra as PCD. Uma ação a nível europeu garantiria uma igualdade de circunstâncias entre todos os Estados-Membros, salienta o relatório.

Os regimes voluntários e de autorregulação tiveram até agora "resultados limitados" devido à falta de execução adequada, à sub-representação dos agricultores, a conflitos de interesses entre as partes, a mecanismos de resolução de litígios que não refletem o "fator medo" dos fornecedores e ao facto de não serem aplicáveis ao longo de toda a cadeia de abastecimento.

O PE considera que a iniciativa da cadeia de abastecimento (SCI) e outros regimes voluntários nacionais e da UE devem continuar a ser promovidos "como complemento de mecanismos de execução sólidos e eficazes ao nível dos Estados-Membros, assegurando o anonimato das queixas e estabelecendo sanções dissuasivas e com uma coordenação ao nível da UE". Os eurodeputados incentivam os produtores e os comerciantes, incluindo as organizações de agricultores, a participarem neste tipo de iniciativas.

O relatório da comissão parlamentar do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores foi aprovado em plenário por 600 votos a favor, 48 contra e 24 abstenções.

### **Contexto**

As PCD consistem, por exemplo, em atrasos de pagamento, restrições no acesso ao mercado, modificações unilaterais das condições contratuais ou modificações com efeitos retroativos, rescisão de contratos de forma repentina e injustificada, transferência injusta do risco comercial e transferência dos custos de transporte e de armazenamento para os fornecedores.

O "fator medo" leva a parte mais fraca a ser incapaz de exercer efetivamente os seus direitos e a recusar-se a apresentar queixa contra as PCD da parte mais forte, por receio de que tal possa resultar no fim da sua relação comercial.

Já existe legislação europeia para lutar contra as práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores (Diretiva 2005/29/CE), mas não há legislação da UE para lutar contra as PCD entre os diferentes intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar. As PCD só são parcialmente abrangidas pelo direito da concorrência.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Ricardo Serrão Santos (S&D)** *“Senhora Presidente, Senhor Comissário, os agricultores sofrem atualmente de um esmagamento de preços que nalguns sectores, como o do leite, se situam em níveis historicamente baixos. Para além de condições de mercado pouco favoráveis, o relacionamento dos agricultores com a indústria e a distribuição revela diferenças em termos de capacidade negocial, o que resulta na diminuição dos preços que recebem. Face à necessidade de garantir o escoamento dos seus produtos, os agricultores veem-se muitas vezes impelidos a aceitar condições que os obrigam a rever em baixa as suas previsões de rendimentos. É urgente que exista legislação europeia para reequilibrar este relacionamento e garantir um preço justo aos agricultores. Esta questão adquire uma importância particular no caso das regiões cuja produção depende fortemente da distribuição para escoar os seus produtos, como é o caso dos Açores. Por isso, quero saudar a visita que o senhor comissário fará esta semana à Feira da Agricultura em Portugal, onde se prevê uma reunião com o presidente do Governo Regional dos Açores”.*

**Carlos Coelho (PPE)** – *“As práticas comerciais desleais podem ter consequências negativas nas entidades intervenientes na cadeia de abastecimento alimentar, especialmente entre os agricultores e as PME, o que, por sua vez, pode ter impacto em toda a economia europeia e nos consumidores finais, limitando a sua escolha de produtos e o seu acesso a produtos novos e inovadores. Estas práticas ocorrem na maioria das vezes quando existem desigualdades nas relações comerciais entre os parceiros na cadeia de abastecimento alimentar resultantes de disparidades no poder de negociação sendo um verdadeiro obstáculo ao desenvolvimento e bom funcionamento do Mercado Interno, perturbando o seu*

*funcionamento. Não obstante a existência de regimes voluntários de autorregulação e regulamentação nacional alguns problemas tendem a persistir. Apoio o Relatório Czesak por considerar importante que a Comissão apresente um quadro europeu uniforme para combater as PCD em toda a cadeia de abastecimento alimentar, incentivar os Estados-Membros a criar ou reconhecer serviços/organismos públicos que executem a aplicação das medidas de controlo e sancionadoras, e apostar na informação ao consumidores sobre os produtos agrícolas, desequilíbrios na cadeia e sistemas de certificação que permitam fazer escolhas informadas em relação aos produtos e agir com conformidade”.*

**João Ferreira (CEUE/EVN)** – *“Em 2014, a Comissão Europeia publicou uma comunicação em que solicitava aos Estados-Membros que procurassem formas de proteger os pequenos produtores e retalhistas do sector alimentar contra as práticas comerciais desleais (PCD), que ocorrem sempre que nas relações comerciais uma das partes está numa posição mais forte do que a outra. De nada valeu. Constata-se uma perda progressiva do poder de negociação dos produtores agrícolas e das agroindústrias perante o poder dos grandes retalhistas. É corrente a prática de dumping entre Estados-Membros, influenciando a fixação do nível de preços ao longo da cadeia de valor – desde a produção primária, passando pela transformação, até ao consumidor final. Acentuam-se os desequilíbrios entre os Estados Membros, com diferentes sistemas produtivos, em diferentes fases de desenvolvimento, conduzindo a crescentes défices e a uma maior dependência alimentar nos países com sistemas produtivos mais frágeis. A opção tem sido evitar a questão dos abusos dos “grandes compradores” na cadeia de abastecimento alimentar. Não perturbar a actual concentração de poder nas mãos dos retalhistas e grandes indústrias, nem propor medidas para suster e inverter esta situação. A Comissão Europeia limita-se a lançar comunicações através das quais se compromete a introduzir mecanismo destinados a combater estas PCD, incentivando a adoção de códigos de conduta voluntários. Nada muda”.*

## **Parlamento Europeu cria comissão de inquérito sobre os Papéis do Panamá**

**O Parlamento Europeu aprovou a criação de uma comissão de inquérito sobre as revelações dos Papéis do Panamá para investigar alegadas contravenções ou má administração, pela Comissão ou pelos Estados-Membros, na aplicação das regras europeias relacionadas com o branqueamento de capitais, a elisão fiscal e a evasão fiscal. A comissão de inquérito, que será composta por 65 eurodeputados, deverá apresentar um relatório dentro de 12 meses.**

A lista dos eurodeputados que vão integrar a nova comissão de inquérito será aprovada na próxima sessão plenária, que se realiza nos dias 22 e 23 de junho, em Bruxelas.

A proposta de criação de uma comissão de inquérito sobre os Papéis do Panamá foi apresentada pela Conferência dos Presidentes do Parlamento Europeu (presidente do PE e líderes dos grupos políticos) no dia 2 de junho.

# Tortura e prisões da CIA: Parlamento Europeu critica atitude apática dos Estados-Membros

O Parlamento Europeu criticou a "apatia" dos Estados-Membros para investigar e reconhecer as violações de direitos humanos e a tortura que tiveram lugar em solo europeu, entre 2001 e 2006, e levar os cúmplices e os responsáveis a tribunal. Mais de um ano após a publicação do relatório do Senado dos EUA sobre a utilização de tortura pela CIA, os eurodeputados lamentam a falta ou o ritmo lento das investigações, a reduzida responsabilização e a dependência excessiva do segredo de Estado.

O PE lamenta que nenhum dos Estados-Membros em causa tenha realizado inquéritos abrangentes e eficazes destinados a levar os autores de crimes previstos pelo direito internacional e nacional perante a justiça, ou a garantir a responsabilização na sequência da publicação do estudo do Senado norte-americano, em dezembro de 2014.

A Itália, a Roménia, a Lituânia, a Polónia e o Reino Unido são os países da UE referidos na resolução parlamentar, aprovada por 329 votos a favor, 299 contra e 49 abstenções.

Os eurodeputados manifestam "*profunda preocupação relativamente à apatia demonstrada pelos Estados-Membros e pelas instituições europeias no que diz respeito ao reconhecimento das múltiplas violações de direitos fundamentais e da tortura que tiveram lugar em solo europeu*".

O PE reitera o seu apelo aos Estados-Membros para que investiguem as alegações segundo as quais existiram prisões secretas nos seus territórios onde foram detidas pessoas no âmbito do programa da CIA e levem a julgamento os envolvidos nessas operações, tendo em conta os dados novos que foram revelados há mais de um ano.

A resolução menciona os obstáculos encontrados pelos inquéritos judiciais e dos parlamentos nacionais sobre o envolvimento de alguns países europeus no programa da CIA e a classificação indevida de documentos, conduzindo à impunidade real dos culpados pelas violações de direitos humanos.

Os esforços conjuntos de combate ao terrorismo têm de respeitar as obrigações decorrentes do direito internacional, recorda o PE, pedindo também aos EUA para continuarem as investigações e para cooperarem com todos os pedidos dos países europeus relativos ao programa da CIA.

## **Invocação da segurança nacional**

O PE manifesta profunda preocupação com a "*tendência crescente de os governos invocarem indevidamente a segurança nacional*" com o único ou o principal objetivo de bloquear o escrutínio público pelos cidadãos (perante quem o governo é responsável) ou pelas autoridades judiciais (que são as guardiãs da legislação nacional).

## **Encerramento de Guantánamo**

O PE relembra a promessa eleitoral de 2008 de Barack Obama sobre o encerramento da prisão da baía de Guantánamo e saúda o plano que o Presidente dos EUA enviou ao Congresso, em 23 de fevereiro deste ano, destinado a encerrar, de uma vez por todas, esta prisão militar. Lamenta, no entanto, que o compromisso de encerrar Guantánamo até janeiro de 2010 não tenha sido cumprido.

Os eurodeputados exortam também os EUA a cumprirem a legislação internacional que rege a investigação das atuais alegações de tortura e de maus tratos em Guantánamo.

## Contexto

Em 2006, o PE criou uma comissão temporária, presidida por Carlos Coelho e integrada por Ana Gomes, que investigou as atividades da CIA em países europeus e as violações dos direitos humanos. O relatório do Senado norte-americano sobre a utilização de tortura pela CIA após os atentados de 11 de setembro, divulgado em dezembro de 2014, confirma as conclusões a que chegou esta comissão temporária, expostas num relatório aprovado em fevereiro de 2007.

Os eurodeputados solicitaram repetidamente a realização de investigações exaustivas sobre a participação dos países da UE no programa de detenção secreta e de entregas extraordinárias da CIA.

O PE decidiu no ano passado retomar as investigações sobre o transporte e a detenção ilegal de prisioneiros em países europeus pela CIA, à luz dos novos factos revelados no relatório do Senado norte-americano.

Esta resolução vem no seguimento dessa decisão e dos trabalhos realizados pelo PE no sentido de apurar o envolvimento dos países europeus nos programas da agência norte-americana.

O PE solicita a todos os eurodeputados que "apoiem plenamente e de forma ativa" a investigação sobre a participação dos Estados-Membros da UE no programa de detenção secreta e de entregas extraordinárias da CIA, "especialmente os que ocupavam cargos governamentais nos países em questão quando ocorreram os eventos que estão a ser investigados".

### intervenções de eurodeputados portugueses:

**Carlos Coelho (PPE)** *“Senhor Presidente, Senhor Presidente do Conselho, Senhora Comissária, caras e caros colegas, há já vários anos que discutimos este assunto. O secretismo que rodeou este programa no início levou a que só muito lentamente tenha sido possível tornar claro o que realmente se passou. Só muito lentamente responsabilidades têm sido apuradas e, sejamos claros, ainda não está tudo apurado. Compete-nos, por isso, continuar a dar os impulsos necessários, respeitando o princípio da subsidiariedade onde ele deve ser respeitado e a separação entre o poder judicial e o poder político.*

*Por outro lado, este tema não pode servir para uma cruzada moral, um mero instrumento para propaganda ideológica. Não pode tão-pouco ignorar o nosso interlocutor do outro lado do Atlântico.*

*E não é apenas o apuramento da verdade e das responsabilidades que nos move. Também nos move a vontade de impedir que violações tão ostensivas de direitos fundamentais se possam repetir no futuro. Consideramos que os direitos fundamentais dos cidadãos estão no centro dos valores da União Europeia e que a sua proteção é uma exigência, mesmo face aos abusos dos Estados.*

*Esta é, pois, uma missão que temos de prosseguir em respeito pelo passado que ainda não está todo esclarecido e em nome de um futuro que queremos melhor e mais respeitador dos direitos e da dignidade da pessoa humana”.*

**Ana Gomes (S&D)** *“Mr President, European Court of Human Rights judgments passed in the cases of Al-Nashiri and Abu Zubaydah versus Poland, pending respectively versus Romania and Lithuania, and Nasr and Ghali versus Italy plus El-Masri versus fYROM, and judicial decisions in the UK in favour of victims of torture all prove that European governments lied to this Parliament to callously cover up active complicity with the CIA extraordinary renditions torture programme. Worse, that cooperation was paid for with large sums of money, as the US Senate Intelligence Committee of December 2015 reveals. Even worse, impunity has been granted by EU states to those responsible for these crimes.*

*In Italy, for instance, state secrecy was used to block the judiciary and, as a result, innocent, low-level officers were convicted, while top culprits are protected. Italy now wants to put in jail the Portuguese American, Sabrina de Sousa, a former CIA officer who was tried in*

*absentia and never given the chance to prove her denial of any involvement. Even the victim of torture and kidnapping in that case, Mr Abu Omar, the imam of Milan, has stated that she is only a scapegoat. In my country, Portugal, all cover up efforts were made to protect Mr Durão Barroso who, as Prime Minister, abetted the CIA renditions programme, as I reported in detail to the General Public Prosecutor. The case was closed to spare him, and in the meantime he was made President of the European Commission. How can our governments be credible in the eyes of citizens to effectively fight terrorism if they are complicit in covering up these awful crimes? I will never give up looking for accountability in this case".*

## **Venezuela: Parlamento Europeu apela à libertação imediata dos presos políticos e ao respeito pela Constituição**

**O Parlamento Europeu exortou o governo da Venezuela a libertar imediatamente todos os presos políticos e a respeitar a Constituição, incluindo os procedimentos legais previstos na lei fundamental venezuelana sobre a destituição do Presidente. Os eurodeputados saúdam os esforços de mediação encetados a convite da União das Nações Sul-americanas (UNASUL) com vista a lançar um processo de diálogo nacional entre o executivo e a oposição.**

O PE lembra que a libertação de presos políticos é uma condição prévia requerida pela oposição para iniciar o processo de negociações e apela a ambas as partes para que cheguem a acordo sobre uma solução de compromisso. Na Venezuela, cerca de 2.000 pessoas estão na prisão, em prisão domiciliária ou em liberdade condicional por motivos políticos.

Numa resolução hoje aprovada em plenário por 501 votos a favor, 94 contra e 73 abstenções, os eurodeputados dizem que "*o Estado de direito e o princípio da separação de poderes não são devidamente respeitados na Venezuela*" e manifestam a sua profunda preocupação com a "*grave deterioração*" da situação em termos de democracia, de direitos humanos e de condições socioeconómicas no país, com um "*clima de crescente instabilidade política e social*".

"*A solução para a crise só pode ser encontrada através do diálogo com todos os níveis de governo, a oposição democrática e a sociedade*", diz o PE, congratulando-se com os esforços de mediação no quadro da UNASUL com vista a lançar um processo de diálogo nacional entre o executivo e a oposição, representada pela maioria dos membros da Aliança da União Democrática (MUD).

### **Grave crise humanitária e elevadas taxas de criminalidade**

O PE nota que a Venezuela está a atravessar uma "*grave crise humanitária*", provocada pela escassez de alimentos e de medicamentos, e que "*o governo está a impedir a entrada de ajuda humanitária no país e a boicotar as diversas iniciativas internacionais*" de ajuda à sociedade civil, como no caso da Caritas e de outras ONG.

A resolução diz que "*as elevadas taxas de criminalidade na Venezuela e a total impunidade transformaram este país num dos mais perigosos do mundo*", registando Caracas a mais elevada taxa de criminalidade violenta à escala mundial, com mais de 11.987 homicídios por 100.000 habitantes.

Os eurodeputados consideram que "*é uma prioridade absoluta reduzir os atuais níveis elevados de impunidade, que reforçam e promovem a escalada de violência e de insegurança no país*", pedindo que seja feita justiça para as vítimas de raptos, assassinios e de outros crimes cometidos diariamente, e para as respetivas famílias.

## **Apelos ao governo venezuelano e à União Europeia**

O PE apela ao Presidente Nicolás Maduro e ao seu governo para que apliquem reformas económicas urgentes, em cooperação com a Assembleia Nacional (em que a oposição detém a maioria), para encontrar uma solução construtiva para a crise económica e energética, e nomeadamente para a escassez de alimentos e de medicamentos.

O PE insta também o governo e as autoridades públicas da Venezuela a respeitarem a Constituição, "*designadamente os mecanismos e procedimentos legais e reconhecidos de ativação do processo previsto na Constituição venezuelana de destituição do Presidente*".

Os eurodeputados pedem, por sua vez, à Alta Representante da UE para os Negócios Estrangeiros, Federica Mogherini, que proponha um plano de assistência para a Venezuela e que apele às autoridades de Caracas para que autorizem a ajuda humanitária no país.

Os eurodeputados pedem novamente que seja enviada uma delegação do Parlamento Europeu à Venezuela, que conduza um diálogo com todos os setores envolvidos no conflito o mais rapidamente possível.

### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Carlos Coelho (PPE)** "*A Venezuela enfrenta hoje uma situação política e de respeito pelos valores democráticos deplorável, que se manifesta pela interferência do poder judicial no poder político através de decisões que limitam os poderes legitimados pelo voto da maioria de oposição na Assembleia Nacional, a existência de cerca de 2.000 pessoas na prisão, em prisão domiciliária ou em liberdade condicional por motivos políticos.*

*Acresce a esta situação uma grave crise humanitária provocada pela escassez de alimentos e medicamentos, não estando disponíveis 75% dos medicamentos considerados essenciais pela OMS. A taxa de pobreza duplicou e a falta de visão prospetiva em relação às infraestruturas de base e ineficácia da governação levaram a uma grave crise económica e social.*

*Apoio a presente Resolução que condena a grave deterioração da situação na Venezuela em termos de democracia, direitos humanos e condições socioeconómicas, bem como o clima crescente de instabilidade política e social e faço meus os apelos a uma situação de estabilidade na Venezuela, a reformas económicas urgentes em cooperação com a Assembleia Nacional de modo a encontrar uma solução para a crise económica e energética e escassez de alimentos*".

## **Parlamento Europeu quer diretiva mais robusta para combater elisão fiscal**

A proposta que estabelece regras contra a elisão fiscal das empresas em seis domínios específicos, incluindo a dedutibilidade dos juros e uma cláusula sobre a tributação dos rendimentos gerados no estrangeiro, foi votada no Parlamento Europeu. Esta legislação visa as situações em que grupos de empresas tiram partido das disparidades entre os sistemas fiscais nacionais para reduzir as suas obrigações fiscais. O objetivo é que as empresas paguem os seus impostos onde obtêm os lucros.

A proposta votada em plenário estabelece regras antielisão fiscal em seis domínios específicos: dedutibilidade dos juros, tributação à saída, cláusula de "*switch-over*" relativa à tributação dos rendimentos provenientes do estrangeiro, regra geral antiabuso, regras relativas às sociedades estrangeiras controladas e um quadro para enfrentar as assimetrias híbridas, que podem muitas vezes conduzir a duplas deduções.

Estas regras têm por objetivo identificar todos os contribuintes sujeitos ao imposto sobre as sociedades num Estado-Membro, combater práticas de elisão fiscal transfronteiras e proporcionar um quadro comum para a aplicação coordenada das medidas da OCDE contra a erosão da base tributável e a transferência de lucros (BEPS) na legislação nacional dos países da UE.

O Parlamento Europeu propõe limites mais estritos do que o executivo comunitário em relação ao montante dos juros que as sociedades têm direito a deduzir durante um determinado exercício fiscal e em relação à tributação dos rendimentos provenientes do estrangeiro. Os Estados-Membros tendem cada vez mais a isentar estes rendimentos, o que pode incentivar a entrada no mercado interno de rendimentos não tributados ou sujeitos a baixa tributação.

O PE defende que os Estados-Membros "*não devem isentar um contribuinte da tributação dos rendimentos gerados no estrangeiro (...) quando a empresa ou o estabelecimento estável estiver sujeito, no país de residência da empresa ou no país onde se situa o estabelecimento estável, a um imposto sobre os lucros a uma taxa legal do imposto sobre as sociedades inferior a 15 %*" (limiar de baixa tributação).

O PE propõe também a criação do "*número de contribuinte europeu*", visto que a correta identificação dos contribuintes é essencial para uma troca de informações eficaz entre as administrações fiscais.

### **Lista negra exaustiva dos paraísos fiscais dentro e fora da UE**

Os eurodeputados incluíram no texto legislativo definições comuns para termos como paraíso fiscal, estabelecimento estável, sociedades "*caixa de correio*", regime de "*patent box*", substância económica mínima, entre outros.

O PE quer que seja estabelecida uma definição e uma "*lista negra exaustiva à escala da União dos paraísos fiscais e dos países, incluindo os situados na União, que falseiam a concorrência por meio de regimes fiscais favoráveis*". Esta lista negra deve ser completada por uma lista de sanções aplicáveis às jurisdições não cooperantes e às instituições financeiras que operam em paraísos fiscais, acrescenta.

Dado que os paraísos fiscais podem ser classificados como transparentes pela OCDE, o PE sugere que sejam apresentadas propostas para aumentar a transparência dos fundos fiduciários ("*trust funds*") e das fundações.

### **Contexto**

A proposta de diretiva - frequentemente referida como Diretiva Antielisão Fiscal - constitui um dos elementos do pacote antielisão fiscal que a Comissão Europeia apresentou no dia 28 de janeiro. Este pacote vem no seguimento das recomendações feitas no relatório da comissão especial TAXE I do PE, elaborado por Elisa Ferreira e Michael Theurer, aprovado em plenário em novembro passado, e do relatório de iniciativa legislativa da comissão parlamentar dos Assuntos Económicos, aprovado em dezembro, que deu prazos à Comissão para apresentar propostas legislativas sobre as políticas de tributação das sociedades na UE.

Na sessão plenária de maio, o PE aprovou uma outra proposta de diretiva, também incluída no pacote antielisão fiscal, que torna obrigatória a troca automática de informações entre as autoridades fiscais dos Estados-Membros com vista a identificar as práticas de planeamento fiscal agressivo por parte das multinacionais e assegurar uma concorrência fiscal leal.

### **Próximos passos**

O PE é consultado em matéria de fiscalidade, tendo aprovado esta resolução legislativa por 486 votos a favor, 88 contra e 103 abstenções.

A proposta de diretiva sobre as práticas de elisão fiscal requer uma aprovação por unanimidade no Conselho, onde estão representados os 28 governos nacionais.

Os ministros das Finanças, reunidos no Conselho Assuntos Económicos e Financeiros, debateram esta proposta no dia 25 de maio, tendo decidido adiar para a reunião de 17 de junho a obtenção de um acordo sobre este dossiê.

#### **Intervenção de Eurodeputados Portugueses:**

**Ana Gomes (S&D)** *“Senhor Presidente, Senhor Comissário, esta proposta vai no bom sentido, mas, para relançar a economia europeia, assegurar concorrência leal no mercado interno, em particular para as PME face às multinacionais, e assegurar um mínimo de justiça fiscal, acabando com a verdadeira selva fiscal que reina na União Europeia, é preciso ir mais longe, como as revelações Luxleaks e Panamá Papers nos impõem.*

*Precisamos de CBCR, de CCCTB, de eliminar artifícios como as patent boxes e, por isso, desde já propomos a redução do limite de dedutibilidade de juros e o fortalecimento das cláusulas de switch over para impedir a dupla não tributação de dividendos ganhos de capital e lucros de empresas que entram na União Europeia a partir de países terceiros.*

*São esquemas desleais destes que explicam o facto de as maiores empresas portuguesas terem escolhido a Holanda como país de estabelecimento, roubando importantes receitas fiscais ao meu país. É preciso que o Conselho aja. Aja para recuperar a confiança dos cidadãos”.*

**Marisa Matias (CEUE/EVN)** *“Senhora Presidente, eu quero começar por apoiar a proposta do relator nesta matéria e dizer que, obviamente, um escândalo atrás do outro não nos ilibava de ter uma tomada de posição forte porque os cidadãos continuam a pagar e as multinacionais continuam a fugir.*

*Sr. Moscovici, por isso, peço-lhe que fique ao lado dos padrões máximos de exigência nesta matéria. Não faça elogios à Presidência holandesa porque dizer que a Presidência holandesa está a fazer muito bem nesta matéria é mais ou menos a mesma coisa que defender uma raposa a guardar o galinheiro.*

*O nosso problema é a justiça fiscal que temos na União Europeia. E ouvi colegas do PPE dizerem que esta diretiva e esta proposta do Parlamento é uma proposta contra a economia. Não, não é! Fazer pagar os impostos onde se fazem os lucros não é contra a economia, ter justiça fiscal não é contra a economia, tributar na fonte não é contra a economia.*

*Contra a economia é que os trabalhadores e as pequenas e médias empresas continuem a pagar, as multinacionais a fugir e que esse dinheiro falte à saúde, à escola e a tudo aquilo que é importante para as contas públicas. Isso sim, é que é contra a economia”.*

**Miguel Viegas (CEUE/EVN)** *por escrito. – “Os objetivos desta diretiva são louváveis. Contudo, e isto é evidente a cada dia que passa, o grande desígnio anunciado pela Comissão em 2015, no auge dos escândalos fiscais e no auge da indignação da opinião pública, confronta-se com a realidade. Em nome do pragmatismo, ou seja, em nome a hipocrisia dos governos dos países que criaram as condições para isentar as grandes multinacionais do pagamento de impostos, temos hoje uma proposta da comissão minimalista que não corresponde minimamente às legítimas expectativas dos cidadãos.*

*Acompanhamos o relatório que exigiu que sejam adotados os padrões máximos no quadro das propostas da OCDE e não o contrário. Não compreendemos a isenção do sistema financeiro. Os critérios da Comissão para aplicação do switch-over são ineficazes. Por outro lado, não compreendemos a coerência desta proposta com outras que estão prometidas como é o caso da consolidação comum da base tributável ou da lista dos paraísos fiscais. Ou seja, esta diretiva parece-nos mais um instrumento de propaganda, destinado a dar a entender aos cidadãos que algo está a ser feito para parecer tudo na mesma”*

## **Saúde: Parlamento Europeu condena atrasos da Comissão sobre desreguladores endócrinos**

O Parlamento Europeu condenou a Comissão pelo facto de não ter respeitado a sua obrigação legal de publicar os critérios científicos sobre os desreguladores endócrinos, substâncias químicas que estarão na origem de várias doenças, como cancro, ou mesmo o aumento da infertilidade. O Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e a Organização Mundial da Saúde (OMS) identificaram os desreguladores endócrinos como uma ameaça à escala mundial.

De acordo com a legislação europeia, a Comissão estava obrigada a publicar, até 13 de dezembro de 2013, os critérios científicos para determinar as propriedades desreguladoras do sistema endócrino em substâncias ativas e produtos biocidas.

Em dezembro do ano passado, o Tribunal de Justiça da UE declarou que a Comissão violou o direito comunitário ao abster-se de adotar as normas que especifiquem os critérios científicos para a determinação das propriedades desreguladoras do sistema endócrino. O Tribunal considerou que a especificação desses critérios "*só pode ser efetuada de forma objetiva com base em dados científicos relativos ao sistema endócrino, independentemente de quaisquer outras considerações, nomeadamente de ordem económica*".

A Comissão ainda não tomou quaisquer medidas para dar cumprimento ao acórdão do Tribunal, "*insistindo na violação do Direito da União constatada pelo Tribunal*", o que constitui igualmente uma violação do Tratado, conduta que o Parlamento Europeu considera "*absolutamente inaceitável*".

Numa resolução hoje aprovada por 593 votos a favor, 57 contra e 19 abstenções, o PE exorta a Comissão a cumprir sem demora as obrigações que resultam do Tratado e a adotar imediatamente critérios científicos baseados no risco para a determinação de propriedades desreguladoras do sistema endócrino. Os eurodeputados registam o compromisso político da Comissão no sentido de apresentar os critérios científicos "*antes do verão*".

Os efeitos negativos em matéria de reprodução (infertilidade, doenças oncológicas e malformações) decorrentes da exposição a desreguladores endócrinos são confirmados por novos dados, avança a resolução do PE. Os efeitos destes produtos químicos no funcionamento da tiroide e nas funções neurológicas, bem como na obesidade, no metabolismo, na produção de insulina e na homeostasia da glucose, são confirmados por um número crescente de estudos.

Um relatório do PNUA e da OMS identificou os desreguladores endócrinos como uma ameaça à escala mundial e destacou a elevada incidência e a tendência para o aumento de diversas perturbações do sistema endócrino nos seres humanos, assinalando também a presença de efeitos a nível endócrino em animais selvagens.

## **Mobilidade: Parlamento Europeu aprova regras para simplificar aceitação de documentos noutros países da UE**

Os eurodeputados aprovaram novas regras para promover a livre circulação na UE através da simplificação da aceitação de certos documentos públicos, como os relativos ao estado civil, à residência, à nacionalidade e ao registo criminal. O regulamento prevê a criação de formulários multilingues para a maioria dos documentos públicos em causa, facilitando assim as formalidades para os cidadãos que estudam, trabalham ou vivem noutro Estado-Membro da UE.

Atualmente, um cidadão europeu que se mude para outro Estado-Membro precisa de tempo e dinheiro para provar a autenticidade dos seus documentos públicos, como as certidões de nascimento ou de casamento, emitidos no Estado-Membro de origem. O processo implica a chamada «*apostila*», que consiste na aposição de um carimbo pelas autoridades públicas de outro país como prova da autenticidade dos documentos públicos ou das assinaturas apostas pelos funcionários nacionais nesses documentos.

O regulamento aprovado pelo Parlamento Europeu, já acordado com os governos nacionais, abrange os documentos relativos ao estado civil, bem como alguns outros documentos frequentemente exigidos aos cidadãos, por exemplo relativos à residência, à nacionalidade e ao registo criminal.

Para estes documentos públicos, a nova legislação prevê a dispensa da legalização e da apostila, que são duas formalidades administrativas tradicionalmente previstas para os documentos públicos transfronteiriços. Prevê também medidas de aceitação facilitada em matéria de cópias autenticadas e de traduções certificadas.

Outra medida que deverá simplificar a vida dos cidadãos e reduzir a burocracia é a criação de formulários multilingues, que serão emitidos pelas autoridades nacionais quando um documento público deve ser apresentado noutro Estado-Membro e anexados ao documento nacional.

Para evitar eventuais tentativas de fraude, o regulamento prevê que se utilize o Sistema de Informação do Mercado Interno (IMI). Este sistema, já em utilização na área da economia, permite que a autoridade de um Estado-Membro de aceitação requeira a ajuda do Estado-Membro de emissão para confirmar a autenticidade do documento.

Mais de 14 milhões de cidadãos europeus estudam, trabalham ou vivem num Estado-Membro diferente do da sua nacionalidade.

As disposições do novo regulamento serão postas em prática gradualmente, devendo este ser inteiramente aplicável a partir de 2019.

# Ordem do dia 06 a 09 Junho de 2016

## ► Segunda-feira, 06 de Junho

**17:00 - 23:00**

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Encontro de Alto Nível das Nações Unidas sobre o HIV/SIDA - *Declaração da Comissão*  
Relatório de 2015 sobre a coerência das políticas para o desenvolvimento - *Relatório:*  
*Cristian Dan Preda (A8-0165/2016)*

Situação da segurança das instalações nucleares na Bielorrússia - *Declaração da Comissão*

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Nova Aliança para a Segurança Alimentar e Nutricional - *Relatório: Maria Heubuch (A8-0169/2016)*

Avaliação das IAS - *Relatório: Theodor Dumitru Stolojan (A8-0172/2016)*

Operações de apoio à paz – o compromisso da UE com a ONU e a União Africana -  
*Relatório: Geoffrey Van Orden (A8-0158/2016)*

Práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar - *Relatório: Edward*  
*Czesak (A8-0173/2016)*

Soluções tecnológicas para a agricultura sustentável na UE - *Relatório: Anthea McIntyre (A8-0174/2016)*

Reforço da inovação e do desenvolvimento económico na futura gestão das explorações  
agrícolas europeias - *Relatório: Jan Huitema (A8-0163/2016)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

## ► Terça-feira, 07 de junho

**09:00 - 12:20**

Regras contra determinadas práticas de elisão fiscal - *Relatório: Hugues Bayet (A8-0189/2016)*

Discussão conjunta - Instrumentos financeiros

Mercados de instrumentos financeiros - *Relatório: Markus Ferber (A8-0126/2016)*

Mercados de instrumentos financeiros, abusos de mercado e processos de liquidação de  
valores mobiliários - *Relatório: Markus Ferber (A8-0125/2016)*

**12:30 - 14:30 VOTAÇÃO**

Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco : Protocolo à Convenção-Quadro da  
OMS - *Recomendação: Adam Szejnfeld (A8-0154/2016)*

Prescrições técnicas uniformes aplicáveis aos veículos de rodas: Acordo UNECE -  
*Recomendação: Bernd Lange (A8-0185/2016)*

Acordo Comercial UE-Colômbia e Peru (adesão da Croácia) - *Recomendação: Santiago*  
*Fisas Ayxelà (A8-0155/2016)*

Cooperação reforçada no domínio dos regimes de bens dos casais internacionais -  
*Recomendação: Jean-Marie Cavada (A8-0192/2016)*

Eliminação do comércio ilícito de produtos do tabaco: Protocolo à Convenção-Quadro da  
OMS (cooperação judiciária em matéria penal) - *Recomendação: Martina Anderson (A8-0198/2016)*

Mercados de instrumentos financeiros - *Relatório: Markus Ferber (A8-0126/2016)*

Mercados de instrumentos financeiros, abusos de mercado e processos de liquidação de  
valores mobiliários - *Relatório: Markus Ferber (A8-0125/2016)*

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas - Rimantas Šadžius - *Relatório: Bart Staes*  
*(A8-0183/2016)*

Relatório de 2015 sobre a coerência das políticas para o desenvolvimento - *Relatório:*  
*Cristian Dan Preda (A8-0165/2016)*

Nova Aliança para a Segurança Alimentar e Nutricional - *Relatório: Maria Heubuch (A8-0169/2016)*

Avaliação das IAS - *Relatório: Theodor Dumitru Stolojan (A8-0172/2016)* 5

Operações de apoio à paz – o compromisso da UE com a ONU e a União Africana - *Relatório: Geoffrey Van Orden (A8-0158/2016)*

Práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento alimentar - *Relatório: Edward Czesak (A8-0173/2016)*

Soluções tecnológicas para a agricultura sustentável na UE - *Relatório: Anthea McIntyre (A8-0174/2016)*

Reforço da inovação e do desenvolvimento económico na futura gestão das explorações agrícolas europeias - *Relatório: Jan Huitema (A8-0163/2016)*

### **15:00 - 23:00**

Ponto da situação dos aspetos externos da Agenda Europeia da Migração: Para um novo "Pacto sobre Migração" - *Declaração da Comissão*

Discussão conjunta

Pacote relativo à migração legal - *Declaração da Comissão*

Plano de ação para a integração de nacionais de países terceiros - *Declaração da Comissão*

Decisão adotada sobre a Agenda das Novas Competências para a Europa - *Declaração da Comissão*

Situação no Bangladeche - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Discussão conjunta - Filipinas

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Filipinas (Aprovação) - *Recomendação: Elmar Brok (A8-0149/2016)*

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Filipinas (adesão da Croácia) - *Recomendação: Elmar Brok (A8-0148/2016)*

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Filipinas (resolução) - *Relatório: Elmar Brok (A8-0143/2016)*

Seguimento dado à resolução do Parlamento Europeu, de 11 de fevereiro de 2015, sobre o relatório do Senado dos EUA relativo à utilização de tortura por parte da CIA - *Perguntas orais (O-000038/2016 B8-0367/2016) (O-000039/2016 - B8-0368/2016)*

Discussão conjunta - Política espacial europeia

Capacidades espaciais para a segurança e a defesa europeias - *Relatório: Bogdan Andrzej Zdrojewski (A8-0151/2016)*

Desenvolvimento do mercado espacial - *Declaração da Comissão*

Política industrial espacial europeia - *Declaração da Comissão*

### **► Quarta-feira, 08 de Junho**

#### **09:00 - 11:50**

Revisão intercalar do Plano de Investimento - *Declaração da Comissão*

Assistência macrofinanceira adicional à Tunísia - *Relatório: Marielle de Sarnez (A8-0187/2016)*

#### **12:00 - 12:30 Sessão Solene**

Alocação de Rosen Plevneliev, Presidente da República da Bulgária

#### **12:30 - 14:30 VOTAÇÃO**

Constituição de uma comissão de inquérito para investigar alegadas contravenções ou má administração na aplicação do Direito da União relacionadas com o branqueamento de capitais, a elisão e a evasão fiscais, suas atribuições, composição numérica e duração do mandato - *Proposta de decisão*

Acordo UE-Palau sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0177/2016)*

Acordo UE-Tonga sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0179/2016)*

Acordo UE-Colômbia sobre a isenção de visto para as estadas de curta duração - *Recomendação: Mariya Gabriel (A8-0178/2016)*

Expansão do comércio de produtos das tecnologias da informação (ATI) - *Recomendação: Godelieve Quisthoudt-Rowohl (A8-0186/2016)*

Sujeitar a substância  $\alpha$ -PVP a medidas de controlo - *Relatório: Michal Boni (A8-0175/2016)*

Ratificação e adesão ao Protocolo de 2010 à Convenção Internacional sobre a responsabilidade e a indemnização por danos resultantes do transporte de substâncias perigosas e nocivas por mar, com exceção dos aspetos relacionados com a cooperação judiciária em matéria civil - *Relatório intercalar: Pavel Svoboda (A8-0191/2016)*

Ratificação e adesão ao Protocolo de 2010 à Convenção Internacional sobre a responsabilidade e a indemnização por danos resultantes do transporte de substâncias perigosas e nocivas por mar, no respeitante aos aspetos relacionados com a cooperação judiciária em matéria civil - *Relatório intercalar: Pavel Svoboda (A8-0190/2016)*

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Filipinas (adesão da Croácia) - *Recomendação: Elmar Brok (A8-0148/2016)*

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Filipinas (Aprovação) - *Recomendação: Elmar Brok (A8-0149/2016)*

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação UE-Filipinas (resolução) - *Relatório: Elmar Brok (A8-0143/2016)*

Assistência macrofinanceira adicional à Tunísia - *Relatório: Marielle de Sarnez (A8-0187/2016)*

Regras contra determinadas práticas de elisão fiscal - *Relatório: Hugues Bayet (A8-0189/2016)*

Seguimento dado à resolução do Parlamento Europeu, de 11 de fevereiro de 2015, sobre o relatório do Senado dos EUA relativo à utilização de tortura por parte da CIA - *Propostas de resolução*

Capacidades espaciais para a segurança e a defesa europeias - *Relatório: Bogdan Andrzej Zdrojewski (A8-0151/2016)*

Desenvolvimento do mercado espacial - *Proposta de resolução*

Situação na Venezuela - *Propostas de resolução*

Disruptores endócrinos: ponto da situação na sequência do acórdão de 16 de dezembro de 2015 - *Propostas de resolução*

Objecção nos termos do artigo 106.º do Regimento: autorização do milho geneticamente modificado Bt11 x MIR162 x MIR604 x GA21

Objecção nos termos do artigo 106.º do Regimento: colocação no mercado de um craveiro geneticamente modificado (*Dianthus caryophyllus* L., linha SHD-27531-4)

### **15:00 - 23:00**

Promoção da livre circulação através da simplificação da aceitação de certos documentos públicos - *Recomendação para segunda leitura: Mady Delvaux (A8-0156/2016)*

Transferência para o Tribunal Geral da UE da competência para decidir, em primeira instância, dos litígios entre a União e os seus agentes - *Relatório: Mady Delvaux (A8-0167/2016)*

Melhorar a partilha de dados e a utilização dos sistemas de informação e bases de dados europeus na luta contra a criminalidade transnacional grave e o terrorismo - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Decisão da Grande Assembleia Nacional da Turquia de levantar a imunidade parlamentar de 138 deputados - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Reforma dos Instrumentos de Defesa Comercial (TDI) - *Declaração do Conselho*

Decisão do Japão de retomar a caça à baleia na época de 2015-2016 - *Perguntas orais (O-000058/2016 - B8-0702/2016) (O-000059/2016 - B8-0703/2016)*

Regulamento sobre uma administração da União Europeia aberta, eficaz e independente - *Pergunta oral (O-000079/2016 - B8-0705/2016)*

Diplomacia económica da UE - *Declaração da Comissão*

► **Quinta-feira, 09 de Junho**

**09:00 - 11:50**

Competitividade da indústria europeia de equipamento ferroviário - *Pergunta oral* (O-000067/2016 - B8-0704/2016)

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Camboja

Tajiquistão: Situação dos prisioneiros de consciência

Vietname

**12:00 - 14:00 VOTAÇÃO**

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Promoção da livre circulação através da simplificação da aceitação de certos documentos públicos - Recomendação para segunda leitura: Mady Delvaux (A8-0156/2016)

Transferência para o Tribunal Geral da UE da competência para decidir, em primeira instância, dos litígios entre a União e os seus agentes - Relatório: Mady Delvaux (A8-0167/2016)

Regulamento sobre uma administração da União Europeia aberta, eficaz e independente - Proposta de resolução

Competitividade da indústria europeia de equipamento ferroviário - Proposta de resolução

**15:00 - 17:00**

Informação sobre a negociação de acordos internacionais - *Pergunta oral* (O-000029/2016 - B8-0362/2016)